

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1570 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR as funções gratificadas de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO (GAG-I) – FG-6** e **AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO III (GAC-III) – FG-2**, da Sra. **ELISABETE CRISTINA BROTTTO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 9205, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO DIGITAL, DESBUROCRATIZAÇÃO E TRANSPARENCIA (C-2)**, da Secretaria de Administração e Governo Digital, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 8 de novembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital